

**1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto nº 9.433, de 2 de Julho de 2018](#)**

Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Fazenda Riacho Grande, com área medida de quinhentos e sessenta e sete hectares, noventa e sete ares e três centiares, localizado no Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

**2 - Presidência da República / Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - [Resolução nº 41, de 2 de Julho de 2018](#)**

Opina favoravelmente e submete à deliberação do Presidente da República os seguintes empreendimentos públicos federais no setor ferroviário, para qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI:

- Ferrovia EF-354 GO/MT/RO (entre Campinorte/GO e Vilhena/RO - Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - FICO), Estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia; e
- Contorno Ferroviário - Ferroanel Norte de São Paulo (entre São Paulo/SP e Itaquaquecetuba/SP), Estado de São Paulo.

**3 - Presidência da República / Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - [Resolução nº 43, de 2 de Julho de 2018](#)**

Aprova a subconcessão comum como modalidade operacional para a desestatização da EF - 151, no trecho ferroviário compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP, para a prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária.

**4 - Presidência da República / Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - [Resolução nº 44, de 2 de Julho de 2018](#)**

Opina favoravelmente e submete à deliberação do Presidente da República o seguinte empreendimento público federal do setor rodoviário, para qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI:

- Rodovias Federais BR-470/SC, entre Navegantes até a divisa SC/RS; BR-282/SC, entre o entroncamento com BR-470/SC até o entroncamento com a BR-153/SC, BR-153/SC, entre o entroncamento com a BR-282/SC e a divisa de SC/RS.

**5 - Presidência da República / Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - [Resolução nº 45, de 2 de Julho de 2018](#)**

Aprova o Plano Nacional de Logística - PNL e recomenda a instituição do Comitê de Governança do Plano Nacional de Logística - CGPNL.

**6 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Ato nº 55, de 2 de Julho de 2018](#)**

Torna público o resumo dos pleitos de registro concedidos para produtos fitossanitários.

**7 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Portaria nº 71, de 20 de Junho de 2018](#)**

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 60 dias a proposta de Instrução Normativa, anexa, que estabelece o Regulamento Técnico sobre a identidade e requisitos mínimos de qualidade que deve atender o leite condensado.

As sugestões deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Normas Técnicas - CNT/CGPE, da Coordenação Geral de Programas Especiais - CGPE/DIPOA, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, por meio do [LINK](#).

**8 - Ministério da Fazenda / Conselho Nacional De Política Fazendária - [Despacho 85, de 2 de Julho de 2018](#)**

Torna público, em atendimento à solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, que esse Estado somente aplicará as disposições contidas no [Protocolo ICMS 25/18](#) e no [Protocolo ICMS 26/18](#), **que concedem tratamento diferenciado na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de Etanol Hidratado Combustível - EHC no sistema dutoviário**, a partir de 02 de julho de 2018.

**Exonerações e Nomeações**

**Ministério das Relações Exteriores - [Decretos de 2 de Julho de 2018](#)**

- Nomeia **Rodrigo de Lima Baena Soares** para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Maputo para a Embaixada do Brasil em Lima;
- Nomeia **Paulo Estivallet de Mesquita** para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia, removendo-o, ex officio, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Pequim;
- Nomeia **Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz** para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão, removendo-o, ex officio, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Baku;
- Nomeia **Haroldo de Macedo Ribeiro** para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo, removendo-o, ex officio, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Bruxelas.